

RESOLUÇÃO DA REITORIA Nº 0012/2017

Cria a Comissão de Internacionalização – CI – da Universidade de Brasília, com a finalidade de delinear as prioridades estratégicas e os eixos de ação da internacionalização da UnB.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar a Comissão de Internacionalização – CI – da Universidade de Brasília, com a finalidade de delinear as prioridades estratégicas e os eixos de ação da internacionalização da UnB.

Art. 2º A Comissão terá como membros:

- I Vice-Reitor (Presidente);
- II Chefe da Assessoria de Assuntos Internacionais (INT);
- III Decano de Ensino de Graduação (DEG);
- IV Decano de Pós-Graduação (DPG);
- V Decano de Pesquisa e Inovação (DPI);
- VI Decano de Extensão (DEX);
- VII Um representante docente de cada uma das seguintes áreas

de conhecimento:

Ciências da Vida – IB, FAV, FEF, FM, FS.

Ciências Exatas – FT, IE, IF, IG, IQ.

Ciências Humanas e Sociais I – FAU, FE, IdA, IH, IP, IL.

Ciências Humanas e Sociais II – FAC, FACE, FD, IPOL, FCI, IREL.

V I I I Dois representantes discentes, sendo um de graduação e outro de pós-graduação.

Parágrafo único – Os membros previstos nos incisos VII e VIII serão designados pelo CEPE e os seus mandatos terão duração de dois anos, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º A CI elaborará, no prazo de 30 dias, a minuta de regimento para a INT, a ser submetida à deliberação do CONSUNI.

Márcia Abrahão Moura

Reitora

Brasília, 15 de fevereiro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura, Reitora da Universidade de Brasília**, em 18/02/2017, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0854992** e o código CRC **11C0426B**.

C/cópia: Especificar as unidades para as quais foram distribuídas a resolução.

Referência: Processo nº 23106.017220/2017-46

SEI nº 0854992

Criado por 1046616, versão 7 por 1046616 em 15/02/2017 16:24:23.